



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 030 – realizada no dia 22 de setembro de 2025

Presidente: Deolino Benini Junior

Secretário: Miguel Montevanello

Membro: Osmar Camargo

Às dezessete horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2025 -2026, Presidente: Deolino Benini Junior. Secretário: Miguel Montevanello. Membro: Osmar Camargo. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Executivo nº 081/2025** – Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Dois Vizinhos com fulcro na Lei Municipal 2.562/2021, que institui o programa de fomento à produção no município e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Osmar Camargo, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Miguel Montevanello também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2025** - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Osmar Camargo e Deolino Benini Junior também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 090/2025** - Autoriza o Município de Dois Vizinhos aderir ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Osmar Camargo e Deolino Benini Junior também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Osmar Camargo, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Deolino Benini Junior
Presidente

Miguel Montevanello
Secretário

Osmar Camargo
Membro